



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei Complementar nº 1/2025

De 21 de Março de 2025

“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 267, DE 30 DE AGOSTO DE 2013, NAS CONDIÇÕES QUE MENCIONA.”

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pilar do Sul aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a quantidade de vagas existentes no quadro de servidores efetivos, consignadas no **Anexo I**, da Lei Complementar nº 267/2013, de 30 de agosto de 2013, especificamente do cargo abaixo listado, mantendo-se inalterado o número de vagas dos demais cargos existentes no Anexo I, a saber:

ANEXO I

EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

QUANT.	CARGOS	REF.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS
80	Assistente Administrativo I	04	40 horas	Ensino Médio Completo e Informática

Art. 2º - As despesas da presente lei correrão à conta de dotações próprias, fixadas anualmente na Lei Orçamentária Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 21 de Março de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

FÁBIO DE DEUS CAMARGO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio

FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos

Assinado por 4 pessoas: FÁBIO DE DEUS CAMARGO, MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B5F84E0EAB4B45AD952B9B83FC518D5F>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei Complementar nº 1/2025
De 21 de Março de 2025

“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 267, DE 30 DE AGOSTO DE 2013, NAS CONDIÇÕES QUE MENCIONA.”

Mensagem Justificativa n.º 017/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nobres Pares,

Encaminha-se às mãos de Vossa Excelência e de Vossos Nobres Pares o presente Projeto de Lei Complementar para apreciação e aprovação, nos termos do artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

O Projeto contempla uma adequação na quantidade de 01 (um) cargo de provimento efetivo, dentro da estrutura administrativa do Município:

ANEXO I - LEI 267/2013			
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO			
CARGO	QUANT. VAGAS ATUAL	PROJETO DE LEI	AUMENTO DE VAGAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	60	80	20

É certo que toda mudança acarreta debates ideológicos e, por vezes, discussões acaloradas, mas a Administração Pública deve ser dinâmica e sempre deve buscar o aperfeiçoamento, melhorando assim o serviço público final prestado ao cidadão, por meio de uma estrutura mais racional e funcional.

Temos ainda diversas solicitações para contratação de Assistente Administrativo pelas demais secretarias municipais, que não podem ser atendidas devido a situação de estarem preenchidas as 60 (sessenta) vagas de assistente administrativo.

Diante de toda a explanação, contando com o espírito de civilidade de Vossa Excelência e Nobres Pares, aguarda-se a apreciação e aprovação desta Colenda Casa Legislativa, aproveitando o ensejo para renovar votos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

A
Exma. Sra.
KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Presidente da Mesa Diretora.
Câmara do Município de
Pilar do Sul/SP.

Assinado por 4 pessoas: FABIO DE DEUS CAMARGO, MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B5F84E0EAB4B45AD952B9B83FC518D5F>





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
B5F84E0EAB4B45AD952B9B83FC518D5F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B5F84E0EAB4B45AD952B9B83FC518D5F>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO (ART. 16, § 2º LRF - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Contratação de 20 Assistentes Administrativos - Alteração da Lei 353/2022

IMPACTO 2025	Salário Base	Encargos	Custo Mensal	Nº meses/Func	Custo Anual
contratação de 20 Assistentes Administrativos	R\$ 39.111,40	R\$ 16.346,92	R\$ 55.458,32	R\$ 554.583,20	554.583,20
TOTAL (10 meses 2025)					554.583,20

IMPACTO 2026

CUSTO 2025 + (IPCA 2025 = 5,51%)	Salários + IPCA 5,51%	Encargos	Custo Mensal	Nº meses	Custo Anual
contratação de 20 Assistentes Administrativos	R\$ 41.266,44	R\$ 17.247,64	R\$ 58.514,08	R\$ 702.168,96	R\$ 702.168,96
TOTAL					R\$ 702.168,96

<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/28022025>

IMPACTO 2027

CUSTO 2026+ (IPCA 2026=4,28%)	Salários + IPCA 4,28%	Encargos	Custo Mensal	Nº meses	Custo Anual
contratação de 20 Assistentes Administrativos	R\$ 43.032,64	R\$ 17.985,84	R\$ 61.018,48	R\$ 732.221,76	R\$ 732.221,76
TOTAL					R\$ 732.221,76

<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/28022025>

CUSTO 2025

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA LOA 2025	R\$ 147.359.000,00
contratação de 20 Assistentes Administrativos	R\$ 554.583,20
ESTIMATIVA DO IMPACTO EM PERCENTUAL 2025	0,376348374

CUSTO 2026

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 155.478.480,90
contratação de 20 Assistentes Administrativos	R\$ 702.168,96
ESTIMATIVA DO IMPACTO EM PERCENTUAL 2026	0,4516181

<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/28022025>

CUSTO 2027

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 162.132.959,88
contratação de 20 Assistentes Administrativos	R\$ 732.221,76
ESTIMATIVA DO IMPACTO EM PERCENTUAL 2027	0,451618079

<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/28022025>

□



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Declaro para fins de cumprimento aos artigos 16, inciso I e II, e 17 da LC nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal que as despesas oriundas da contratação de 20 Assistente Administrativo, tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com os objetivos e metas do Plano Plurianual 2022/2025, e Lei de Diretrizes Orçamentária 2025. Os valores considerados para o impacto financeiro foram informados pelo SARH. Para os anos de 2026 e 2027 os valores foram reajustados com os índices constante do relatório Focus de 28.02.2025. RGF (Relatório de Gestão Fiscal) data base Dezembro/2024 = 38,22%.

RCL	2025	2026	2027
RCL Data base Dez/2024	38,22	41,13521293	43,8837459
Impactos Já calculados 2025*	2,538864552	2,29691487	2,064785408
Contratação de 20 Assistente Administrativo	0,376348374	0,4516181	0,451618079
Total	41,13521293	43,8837459	46,40014938

*Ajudante Geral Temp, Reajuste dos salários, Servente e Motorista Temp e Fiscal, Recepcionista e Prof Educação Básica, Serventes, Psicólogo e Assistente Social e ADEBs Temporários e efetivos, e Recepcionistas.

Pilar do Sul/SP, 10 de Março de 2025

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
309.610.448-45

FÁBIO DE DEUS CAMARGO
SECRETÁRIO GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL
CPF.: 150.586.178-03



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
D1A5B85E69AC4F0B8D3AE3CA6313459A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/D1A5B85E69AC4F0B8D3AE3CA6313459A>

Prezado Senhor Secretário, bom dia.

Encaminho, para apreciação, o cálculo mensal de custos relativos à efetivação de 10 e 20 assistentes administrativos, conforme solicitado.

Segue tabela detalhada dos encargos trabalhistas dos respectivos por mês:

ENCARGOS TRABALHISTAS			ENCARGOS TRABALHISTAS	
Cargo	10 Assistente Adm		Cargo	20 Assistente Adm
Salário Base	R\$ 19.555,70		Salário Base	R\$ 39.111,40
Insalubridade			Insalubridade	
Remuneração	R\$ 19.555,70		Remuneração	R\$ 39.111,40
13º Salário 8,33%	R\$ 1.628,99		13º Salário 8,33%	R\$ 3.257,98
Férias + 1/3 11,11 %	R\$ 2.172,64		Férias + 1/3 11,11 %	R\$ 4.345,28
INSS/Empr. 12,00%	R\$ 2.346,68		INSS/Empr. 12,00%	R\$ 4.693,37
SAT/RAT 2,3558%	R\$ 460,69		SAT/RAT 2,3558%	R\$ 921,39
FGTS 8,00%	R\$ 1.564,46		FGTS 8,00%	R\$ 3.128,91
Soma total dos encargos	R\$ 8.173,46		Soma total dos encargos	R\$ 16.346,92
Vlr. Por cargo mais encargos	R\$ 27.729,16		Vlr. Por cargo mais encargos	R\$ 55.458,32

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

AMANDA DE OLIVEIRA

Encarregada de Gestão e Recursos Humanos